



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

ATA Nº 22/90

Aos trinta dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, na sala junto ao centro administrativo, com a presença dos seguintes vereadores: PDT - Geraldo Arnaldo Peccin, PMDB - Nestor Magon, José M. Rodrigues e Alceu Felix Candaten. PFL - Erni João Zatti, Bruno Maróstica, Henri Perin e Francisco Bernardo Mezzomo. Sob a proteção de Deus, o presidente Francisco Bernardo Mezzomo, deu por aberto os trabalhos e convidou o secretário substituto para ler a ata da reunião anterior. Antes do secretário iniciar a leitura da ata, o vereador Geraldo reclamou do atraso da bancada do PMDB de doze minutos, retardando o trabalho. Em resposta, o vereador Rodrigues disse que também se esperou na sessão passada para esperar o vereador Henri Perin. Após lida a ata houve diversas discussões referentes aos adendos que a mesma sofreu e deveria sofrer, mas o presidente a colocou em votação obtendo o seguinte resultado. O vereador Magon aprovou a ata com exceção os adendos do vereador Geraldo. O vereador Alceu F. Candaten aprovou a ata na íntegra. Os vereadores Geraldo e Bruno Maróstica aprovaram a ata com exceção os adendos do vereador Nestor Magon. Os vereadores Erni João Zatti e José M. Rodrigues aprovaram a ata na íntegra. O vereador Perin, revoltado, se absteve de votar e disse que era uma vergonha o que estava ocorrendo e pediu ao presidente que tomasse as rédeas. Perin levantou-se, pediu licença e retirou-se da reunião. O vereador Geraldo falou que o presidente não tem fibra e por isso as reuniões são tumultuadas. Retomando a palavra, o presidente falou que a reunião era extraordinária e se tratava do seguinte projeto: "Projeto de Lei que disciplina a eleição de subprefeito de distrito e dá outras providências". O projeto e justificativa foi lido pelo secretário e após o vereador Geraldo disse que o projeto tem uma série de irregularidades e deveria sofrer emendas, mas não valeria a pena colocá-las pois com certeza seriam vetadas pelo executivo, o qual diz que o projeto para eleição de subprefeito é inconstitucional, mas pelo que se nota só para esta legislatura e para a próxima não é mais inconstitucional. O vereador Rodrigues não pensa

Continuação...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

assim. O presidente colocou o projeto em votação, que obteve o seguinte resultado: Vereadores favoráveis: José M. Rodrigues e Nestor Magon. Vereadores contrários: Geraldo A. Peccin, Bruno Maróctica, Erni J. Zatti. O vereador Alceu F. Candaten absteve-se de votar. O único projeto da noite foi reprovado e o vereador Geraldo disse que se o projeto voltar com emendas necessárias poderá ser reestudado. O vereador Magon respondeu que o espaço estava encerrado. O presidente retomou a palavra, nomeou comissão especial para assinar no verso do projeto e após, sob a proteção de Deus, convidou os vereadores para retornarem na próxima segunda-feira e encerrou a sessão.

Presidente da Câmara

Secretário Substituto